



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 2790/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 028120/2011, da Prefeitura do Campus,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais a **MARIA DE FÁTIMA FREIRE CARDOSO SANTOS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 15, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005, com a vantagem do artigo 62-A da Lei 8.112/90.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 29 de agosto de 2011.

Carlos Edílson de Almeida Maneschy
Reitor